

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 955, de 06 de dezembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0332/CPA (DOU)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 718, de 05/09/2022, publicada na página 282 do Diário Oficial nº 10.931, de 06/09/2022, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/088.983/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 06 de dezembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1122, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ELISABETE DE SOUZA, matrícula n. 39344021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 7, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/061272/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1123, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCILENE BONI DIAS, matrícula n. 81553021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/049363/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.214, de 28 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.974, de 29 de agosto de 2019, página n. 130, referente a pensão por morte concedida à CAROLINE VITÓRIA VIEIRA DE PAULA, na condição de filha de Haroldo Paula de Souza, matrícula 61416023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/014354/2022):



ONDE CONSTA: "... CONCEDER, Pensão por morte à CAROLINE VITÓRIA VIEIRA DE PAULA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Haroldo Paula de Souza, matrícula n. 61416023 ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER, Pensão por morte à CAROLINE VITÓRIA VIEIRA DE PAULA, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido, Haroldo Paula de Souza, matrícula n. 61416023 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 857, de 14 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.925, de 18 de junho de 2019, página n. 104, referente a pensão por morte concedida à ELISANGELA DA SILVA MESSIAS, na condição de cônjuge de Marcos Messias, matrícula n. 24761022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/014345/2022):

ONDE CONSTA: "... com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I e art. 45 inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 10 de outubro de 2018 (Processo n. 55/500892/2019) ..."

PASSE A CONSTAR: "... com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I e art. 45 inciso I, e 51, §2º, inciso VIII, alínea "b", item 4, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 10 de outubro de 2018 (Processo n. 55/500892/2019) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.208, de 27 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.973, de 28 de agosto de 2019, página n. 110, referente a pensão por morte concedida a JOÃO PEREIRA FILHO, na condição de cônjuge de Coraci Pereira Silva, matrícula 76232022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/014347/2022):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER pensão por morte ao JOÃO PEREIRA FILHO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Coraci Pereira Filho, matrícula n. 76232022 ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER pensão por morte ao JOÃO PEREIRA FILHO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Coraci Pereira Silva, matrícula n. 76232022..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.307, de 13 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.987, de 16 de setembro de 2019, página n. 102, referente a pensão por morte concedida à JULIANA VIEGAS CARVALHO DE FIGUEIREDO, na condição de cônjuge de Oeliton Santana de Figueiredo, matrícula n. 94740021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/014355/2022):

ONDE CONSTA: "... com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, incisos III e VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 55/502942/2019) ..."

PASSE A CONSTAR: "... com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, incisos III e VIII, letra "b", item 4, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 55/502942/2019) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente